



## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(À condição de não se poder realizar devido á situação pandémica, ficando condicionada para tempo incerto e sua realização. Nessa altura será emitida nova convocatória).

Nos termos e a teor dos nºs 1 e 2 alínea c) do artº 26º e artigos 23.º, 25.º, n.º 2, alínea k) do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar dia 30 de novembro de 2020, às 18 horas, no *Auditório do Centro Infantil*, sito na Av. da Galiza, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

**1** – Apresentação e apreciação do orçamento revisto de 2020; apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício social correspondente ao ano de 2021, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.

**2**- Autorização para contrair um empréstimo bancário no valor até 500.000,00€ (quinhentos mil euros) do FIS (Fundo para a Inovação Social) para apoio à tesouraria devido à situação pandémica.

**3**- Outros assuntos julgados de interesse imediato para a Instituição, mas sem poder deliberativo (cf. n.º 3, alínea b), do artigo 26.º do Compromisso).

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso.

Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2019 paga.

Cidade do Peso da Régua, 11 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)